

PORTARIA SOF Nº 94, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

(publicada no DOU de 04/10/2012, seção I, página 73)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e

Considerando a não efetivação do ingresso de recursos da operação de crédito em contratação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – FORTSUAS, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e

Considerando a possibilidade de viabilizar a execução das despesas pertinentes ao mencionado Programa com a utilização de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de superávit financeiro de Recursos Próprios Financeiros e Não Financeiros, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							5.900.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							5.900.000
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional							5.900.000
			S	3	2	80	0	150	2.783.810
			S	3	2	80	0	350	1.525.190
			S	3	2	80	0	380	1.591.000
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome							1.411.810
		ATIVIDADES							
08 121	2122 4923	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome							1.411.810
08 121	2122 4923 0001	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional							1.411.810
			S	3	2	80	0	350	1.411.810
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									7.311.810
TOTAL - GERAL									7.311.810

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							5.900.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							5.900.000
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional							5.900.000
			S	3	2	80	0	148	5.900.000
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome							1.411.810
		ATIVIDADES							
08 121	2122 4923	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome							1.411.810
08 121	2122 4923 0001	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional							1.411.810
			S	3	2	80	0	148	1.411.810
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									7.311.810
TOTAL - GERAL									7.311.810